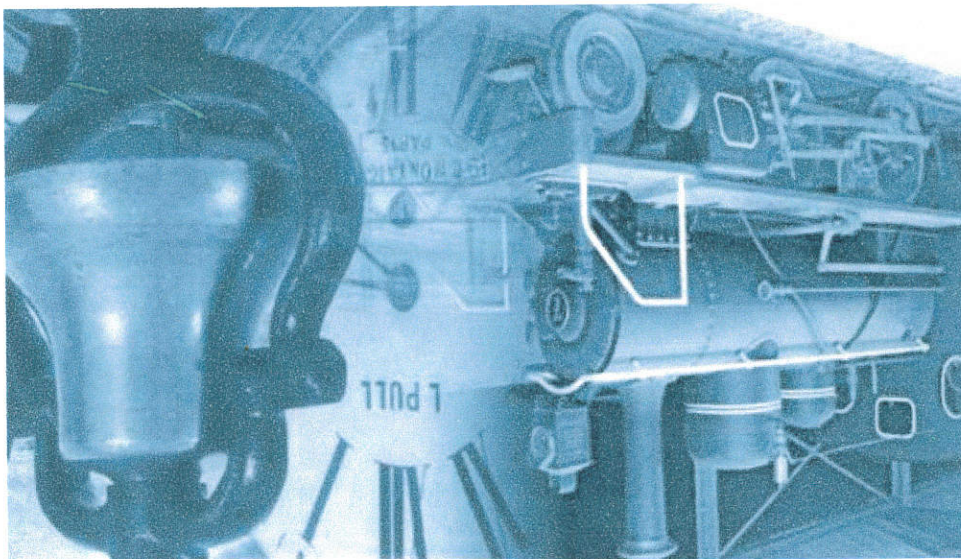


IPHAN

UNIDADE REGIONAL DE BELO HORIZONTE - URBEL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS-MG  
CONTRATO Nº 078/SR-2/1990

Nº 076/2009

TERMO DE TRANSFERÊNCIA



**CÓPIA**

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
Inventariância da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA  
Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão



CONTEUDO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA

CONTRATO

- ANEXO I

- FICHA DE INSPEÇÃO

PLANILHA RESUMO

- FICHA DE INSPEÇÃO



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

Inventariante da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA

TERMO DE TRANSFERÊNCIA N.º 76/2009, DO  
CONTRATO Nº 078/SR-2/90, DE  
ADMINISTRAÇÃO E EXPLORAÇÃO E  
OUTROS DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA  
FEDERAL S.A. - RFFSA, PARA O INSTITUTO  
DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO  
NACIONAL - IPHAN, NA FORMA ABAIXO:

**O INVENTARIANTE DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA  
FEDERAL S.A. - RFFSA, com fundamento no art. 9º, da Lei n.º 11.483/2007, de  
31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso IV, alínea "b" do Decreto  
n.º 6.018, de 22/01/2007, neste ato, formaliza a transferência para o INSTITUTO DO  
PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, DO CONTRATO,  
bem como da documentação e as demais informações relativas ao referido contrato,  
relacionados em anexo, os quais fazem parte integrante do presente termo,  
observadas as condições seguintes:**

**I - AO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E  
ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, neste ato, é transferido o contrato, de  
administração e exploração de museu ferroviário e de outros bens de interesse  
artístico, histórico e cultural, necessários para sua gestão.**

**II - Cabe ao IPHAN administrar e exercer o controle do bem  
vinculado ao contrato para a execução das atribuições de que trata o Art. 9º da Lei  
11.483/07.**

Rio de Janeiro, de

de 2009.

**JOSE FRANCISCO DA SILVA CRUZ**  
Inventariante da extinta Rede Ferroviária Federal S/A

**LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA**  
Presidente do IPHAN

CONTRATO

CONTRATO DE COMODATO QUE ENTRE SI FAZEM A REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A E A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS, NESTE ESTADO, REFERENTE A UMA LOCOMOTIVA A VAPOR, NA FORMA

ABAIXO.

Pelo presente instrumento de contrato de comodato, que entre si fazem a REDE FERROVIÁRIA FEDERAL SOCIEDADE ANÔNIMA-RFFSA, por sua Superintendência Regional Belo Horizonte (SR-2), com administração à rua Sapucaí, 383, bairro Floresta, CGC (MF) nº 33.613.332/0023-06, aqui denominada COMODANTE, e a Prefeitura Municipal de Lavras - MG, representada por seu Prefeito, como COMODATÁRIA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA

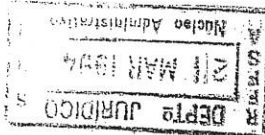
A COMODANTE empresta à COMODATÁRIA a locomotiva a vapor nº 233 (duzentos e trinta e três), de fabricação Baldwin Locomotive Works, classe 4-6-0, tipo ten-wheeled, placa nº 54055, data de fabricação novembro/1920, bitola de 1,00 m, mais o Tender, equipado com truques (se originais): Tipo - Arch B. (3A), em estrutura articulada, com base rígida em ferro ou madeira (a conferir), tudo de acordo com "dados técnicos" e "características" constantes do processo 02/20879.

SEGUNDA

A citada locomotiva será colocada na Praga da Estação (Praga Dr. José Esteves) e se destina a homenagear todos os ferroviários locais, inclusive dando o nome de Praga dos Ferroviários.



Handwritten signature and initials.



Handwritten notes: Sr. GEORGE, CONTINUA NA FOLHA 02, and other scribbles.

904950001-4

**TERCEIRA** - A citada locomotiva nº 233 (duzentos e trinta e três) será entregue à COMODATÁRIA, mediante termo de entrega, pelo GETRA-2-LS, Gerente de Lavras, tão logo o local em que a mesma, for ficar, estiver pronto.

**QUARTA** - Os encargos e despesas de transporte da locomotiva até a Praga, bem como todo e qualquer ônus decorrente ou relacionado com o presente contrato, ou com o seu objeto, serão de responsabilidade exclusiva da COMODATÁRIA.

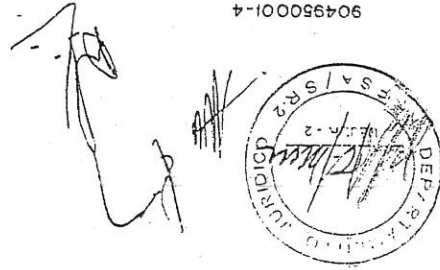
**QUINTA** - O presente comodato é pactuado por tempo indeterminado, tendo por termo inicial a data da assinatura deste contrato, podendo, entretanto, qualquer das partes dele desistir, em qualquer tempo, mediante comunicação escrita de uma parte à outra, com antecedência de 30 (trinta) dias.

**SEXTA** - Findo ou resiliado este contrato, a COMODATÁRIA fará a recondução da locomotiva para a oficina da COMODANTE em Lavras, sem qualquer ônus para esta.

**SÉTIMA** - A COMODATÁRIA se obriga, expressamente, ao seguinte:

a) não deslocar a locomotiva do lugar onde for colocada nem alterar a finalidade deste contrato sem prévio consentimento escrito da COMODANTE;

b) zelar pela perfeita conservação da mesma, mantendo sua pintura, cores e inscrições atuais, procedendo, diariamente, à sua limpeza geral, interna e externa, especialmente o



polimento das partes metálicas, de modo que possa conservar suas características originais;

c) resguardada-la de possíveis furtos, depreciações e intempéries, construindo, para isto, um abrigo.

OITAVA -

Para o fiel cumprimento da cláusula anterior, a COMODANTE poderá fornecer a COMODATÁRIA, sempre que julgar oportuno, um programa escrito da execução dos serviços, o qual deverá ser integralmente executado pela COMODATÁRIA, que se sujeitará sempre à fiscalização da COMODANTE.

NONA -

A inobservância, por parte, da COMODATÁRIA, de qualquer cláusula do presente instrumento, a exclusivo critério da COMODANTE poderá determinar a rescisão deste contrato, sujeitando-se a COMODATÁRIA à indenização de todos os prejuízos e despesas que advierem à COMODANTE, inclusive as judiciais, se ocorrerem.

DECIMA -

Fica eleito o foro de Belo Horizonte para conhecer e dirimir quaisquer pendências oriundas deste instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim certas e ajustadas, assinam as partes o presente contrato, elaborado em 3 (três) vias de igual teor para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 29 de maio de 1990

P/COMODANTE:

SUPERINTENDENTE

Adm. Márcia Mala Ferraz  
Superintendente Belo Horizonte

CHEFE DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

P/COMODATÁRIA:

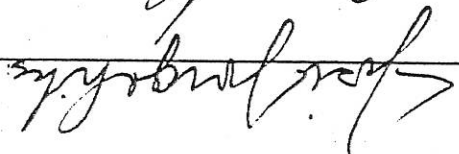
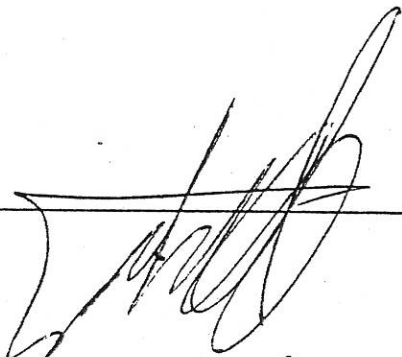
PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS:

TESTEMUNHAS:



304950001-4

/callaux.





ANEXO I

ITEM	CONTRATO	LOCALIZAÇÃO	DESCRIÇÃO	N PAT/ TOMBO	OBS.
1	CONTRATO 078/SR-2/90	PRAÇA DA ESTAÇÃO (DR. JOSÉ ESTEVES) - LAVRAS/MG	LOCOMOTIVA A VAPOR COM TENDER Nº 233	S/N	-

ANEXO I - CONTRATO Nº 078/SR-2/90 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 Inventariedade da Extinguida Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA  
 Comissão de Bens Históricos - Portaria 14



# FICHA DE INSPEÇÃO



**FICHA DE INSPEÇÃO - BENS HISTÓRICOS CONVENIADOS**

UNIDADE REGIONAL: <b>BELO HORIZONTE</b>		CONVENIENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS - MG	
LOCAL DA INSPEÇÃO: PRAÇA DA ESTAÇÃO (DR. JOSÉ ESTEVES - LAVRAS/MG)		DATA DA INSPEÇÃO: 02/09/2009	
TÉCNICOS DA INV/RFFSA: CARLOS ALBERTO BICALHO DOS SANTOS		MAT: 21.081.088-2	
TÉCNICOS DO IPHAN:		MAT:	
Nº. do Contrato: <b>CONTRATO Nº 078/SR-2/90 de 29 de março de 1990</b>		Validade do Contrato : <input type="checkbox"/> Em vigor <input type="checkbox"/> Vencido <input checked="" type="checkbox"/> Indeterminado	
Tipo do (s) Bem (s): <input checked="" type="checkbox"/> Mat. Rod. <input type="checkbox"/> Móvel <input type="checkbox"/> Imóvel		Estado Geral do (s) Bem (s) : <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim	
Bem (s) em conformidade com o anexo: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Outros		Bem (s) em exposição: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Observações: > ANEXO I. > PLANILHA RESUMO.			
ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:		INV / RFFSA _____	
		IPHAN _____	

# PLANILHA RESUMO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
Inventarização da Exatna Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA  
Comissão de Bens Históricos - Portaria 14

PLANILHA RESUMO DE CONTROLE DE BENS HISTÓRICOS - BEM EM PODER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS - CONTRATO Nº 078/SR-2/90

FICHA	DATA DA INSP.	UR	LOCAL	BEM	Nº PAT./ TOMBO	VALOR HIST. ARTIST. CULT.	TOMBADO	OBS
1	02/09/09	URBEL	PRAÇA DA ESTAÇÃO (DR. JOSÉ ESTEVES) - LAVRAS/MG	LOCOMOTIVA A VAPOR COM TENDER Nº 233	S/N	SIM	S/INF.	

# FICHA DE INSPEÇÃO



**FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS**

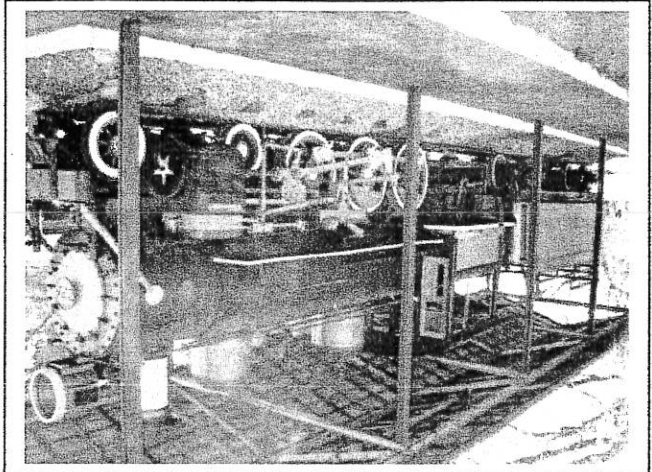
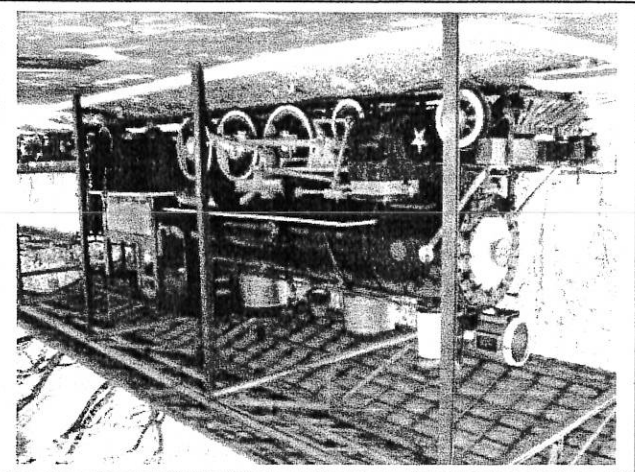
Nº. 1

UNIDADE REGIONAL: BELO HORIZONTE  
 BEM MÓVEL: LOCOMOTIVA A VAPOR Nº 233 (VIDE OBS)  
 LOCAL DA INSPEÇÃO: PRAÇA DA ESTAÇÃO (DR. JOSÉ ESTEVES) - LAVRAS/MG DATA DA INSPEÇÃO: 02/09/2009  
 TÉCNICOS DA INV/RFFSA: CARLOS ALBERTO BICALHO DOS SANTOS  
 TÉCNICOS DO IPHAN: MAT: MAT: 21.081.088-2

Nº. Pat./Tombo <input type="checkbox"/> Bem Tomado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sem Info.		Estado Geral (aparência): <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim	
Tipo do Bem: Valor Hist / Artst. e Cult.: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input type="checkbox"/> Não funciona	
Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	

Observações: FABRICAÇÃO BALDWIN LOCOMOTIVE WORKS, CLASSE 4-6-0, TIPO TEM-WHEEL, PLACA Nº 54055 - DATA DE FABRICAÇÃO NOVEMBRO DE 1990, BITOLA 1,00 M MAIS O TENDER EQUIPADO COM TRUQUES TIPO: ARCH B-(3<sup>o</sup>) EM ESTRUTURA ARTICULADA, COM BASE RÍGIDA EM FERRO E MADEIRA.

FOTOS:



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

INV / RFFSA

IPHAN